



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2021 – M.C.A**

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**, situada na Av. Maria Coelho Aguiar, 215, na cidade de São Paulo – SP, inscrito no CNPJ sob o nº 02.144.891/0001-85, neste ato devidamente representado pela Sra. **GRACIELE LIMA DOMINGOS**, inscrita no CPF sob o nº 299.950.768-29 e RG nº 30443488-7, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2021**, entre eles celebrado em data de 16/06/2021, referente a Inexigibilidade: 14/2021 tendo como objeto **contratação de sistema de orçamentação eletrônica de peças e serviços, utilizada para estimativa de custos de reparação e manutenção corretiva e preventiva de automóveis, caminhões, ônibus e demais veículos da frota da Administração Municipal, com licença de uso pelo período de 12 meses**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços as partes resolvem promover a prorrogação do contrato por igual período;

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **30/2021**, acrescentando o seguinte dispositivo: a) promover a prorrogação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 16 de junho de 2023 a 15 de junho de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 9.179,03** (nove mil cento e setenta e nove reais e três centavos), referente ao período aditivado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até 15 de junho de 2024.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 14 de junho de 2023

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**GRACIELE LIMA DOMINGOS**  
AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA  
Contratado(a)

**LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO**  
Gestora do Contrato

**ADILSON FERREIRA DE CAMPOS**  
Fiscal do Contrato





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F59C-CE41-E9F4-F41E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DocuSign, Inc. (CPF DocuSign, Inc.) em 15/06/2023 09:20:00 (GMT-03:00)  
Emitido por: Entrust Class 3 Client CA - SHA256 << Entrust.net Certification Authority (2048) (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO (CPF 034.XXX.XXX-96) em 15/06/2023 11:08:55 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 15/06/2023 15:09:26 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ADILSON FERREIRA DE CAMPOS (CPF 077.XXX.XXX-09) em 16/06/2023 07:45:48 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/F59C-CE41-E9F4-F41E>